

DESPACHO

Processo: TC-8909.989.24-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Contratada: Veneza Serviços Empresariais Eireli.

Objeto: Serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de 270 (duzentos e setenta) auxiliares de limpeza, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação, de acordo com os itens, descrição dos serviços, quantidade total, preço/unitário e preço/total, conforme especificações contidas no Anexo 1- Proposta Financeira e Anexo 1-A – Termo de Referência, oriundos do Edital nº 250/2022.

Em exame: Pregão Presencial nº 84/2022 e Contrato nº 64/2023, de 5.4.2023 (evento 1.22 a 1.23, valor de R\$ 10.432.800,00, prazo de 12 meses).

Responsáveis que firmaram o instrumento:

Pela Contratante: Valéria Aparecida Vieira Velis, Secretária Municipal de Educação.

Prefeito: Gustavo Ramos Perissinotto.

Pela Contratada: Elisabete Mancera, Sócia Gerente.

Termo de Ciência e de Notificação no evento 1.30.

Advogados: Jose Cesar Pedro (OAB/SP 90.238), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo Cesar Pavezzi (OAB/SP nº 453.008).

Processo: TC-9127.989.24-2 (ref. TC-8909.989.24-6)

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Contratada: Veneza Serviços Empresariais Eireli.

Objeto: Serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de 270 (duzentos e setenta) auxiliares de limpeza, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação, de acordo com os itens, descrição dos serviços, quantidade total, preço/unitário e preço/total, conforme especificações contidas no Anexo 1- Proposta Financeira e Anexo 1-A – Termo de Referência, oriundos do Edital nº 250/2022.

Em exame: Acompanhamento de Execução Contratual (valor: R\$ 10.432.800,00)

Data de assinatura do contrato: 5.4.2023.

Data final da vigência: 5.6.2024.

Acompanhamento nº 1: 24.5.2024 (evento 18.12)

Responsáveis que firmaram o instrumento:

Pela Contratante: Valéria Aparecida Vieira Velis, Secretária Municipal de Educação.

Prefeito: Gustavo Ramos Perissinotto.

Pela Contratada: Elisabete Mancera, Sócia Gerente.

Termo de Ciência e de Notificação no evento 1.30 do TC-8909.989.24.

Advogados: Jose Cesar Pedro (OAB/SP 90.238), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo Cesar Pavezzi (OAB/SP nº 453.008).

Em exame: Requerimento de prazo, formulado por **Gustavo Ramos Perissinotto**, por seu advogado Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), conforme petição juntada ao evento 36 do TC-9127.989.24-2 e 47 do TC-8909.989.24-6.

Concedido às partes e aos responsáveis o prazo inicial de 15 (quinze) dias, por meio do Despacho disponibilizado em 21/06/24 (data de publicação: 24/06/24), o sr. **Gustavo Ramos**

Perissinotto, por seu advogado Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), comparece aos autos para requerer a prorrogação.

Concedo ao interessado e demais partes e responsáveis, **novo prazo comum de 15 (quinze) dias** para apresentação de alegações que forem de interesse, alertando-os que o não comparecimento ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontrar.

Publique-se.

Cartório, 19 de julho de 2024.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Conselheira

CPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-FAFO-KQF3-6QAB-39CI